



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



LEI Nº. 096/2022

PUBLICADO

DATA: 05 de dezembro 2022

EDIÇÃO: 9404 PÁGINA(S): C7

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula:- Concede o Título de Cidadão Benemérito de Apucarana ao Senhor Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Apucarana **DR. MAURÍCIO MAZUR**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

Autógrafo de Lei nº 96
Projeto de Lei nº 212

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCILEY PRETO GODOI, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Apucarana ao Senhor Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Apucarana **DR. MAURÍCIO MAZUR**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.
- Art. 2º** A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições regimentais e legais pertinentes, em especial a Lei nº 57, de 02 de agosto de 2017 – que regulamentou a concessão do Título de Cidadão Benemérito de Apucarana.
- Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 1º de dezembro de 2022.



Assinado eletronicamente por:
SEBASTIAO FERREIRA
MARTINS JUNIOR
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2022 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p638a2ceb97f98>

